



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

TERMO DE ANULAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e, em conformidade com o disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, alterações subsequentes, em face de ilegalidades no procedimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 20/2014**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de rede sem fio para implementação de uma rede distribuída, com a finalidade de expansão do Projeto Internet Popular do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), resolve **ANULAR** o referido processo licitatório. Ouro Preto, 20 de outubro de 2014. **LEONARDO EDSON BARBOSA** - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.